



PORTARIA IPREMB Nº 234, DE 08 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, MARLI
APARECIDA DE SALES COUTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.917, de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Marli Aparecida de Sales Couto, inscrita no CPF sob o nº 968.935.836-72, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0115242-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de maio de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

João Pedro
Chefe de
IPRE

João Pedro
Chefe de
31